



CONCURSO DE BOLSAS 2022

1. Apresentação e objetivos

O COLÉGIO Anchieta realizará o 1º Concurso de Bolsas de Estudo destinado a estudantes que ingressarão no 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental ou nos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, em 2022. As bolsas aqui referidas constituem-se em descontos de 30% a 70% (SOBRE VALOR DE CONTRATO).

1.1. O objetivo principal do concurso é beneficiar financeiramente, por meio de bolsa de estudos, aqueles estudantes que se destacarem cognitivamente comprovadamente por meio do resultado da avaliação.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas pelo responsável na secretaria do colégio

2.2. O período das inscrições será de 13/10/2021 a 04/11/2021.

2.3. O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, acompanhado de um documento de identificação original com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho ou identidade estudantil).

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção do ano e turno.

2.5. A simples inscrição no Concurso de Bolsas não garante vaga no ano pleiteado para ingresso, nem a concessão de bolsa de estudo.

3. Das provas

As provas serão realizadas no dia 06 de novembro de 2021, sábado, das 9h às 12h. Não será permitida a entrada do candidato após o fechamento dos portões.

3.1. Para os candidatos a cursarem turmas do Fundamental I e II serão aplicadas provas objetivas compostas de 20 questões envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática.

3.2. Para os candidatos ao Ensino Médio, serão aplicadas provas objetivas com 20 questões envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, e Redação.

3.3. No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início, munido apenas de caneta esferográfica preta, lápis, borracha, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto. NÃO SERÁ PERMITIDO O

USO DE CALCULADORAS, CELULARES OU QUALQUER OUTRO APARELHO ELETRÔNICO.

3.4. O tempo de permanência do candidato no local de prova será de no mínimo 1h e de no máximo 3h.

3.5. O candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado deste concurso.

4. Dos Conteúdos

4.1. As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas ao conteúdo programático.

4.2. Os conteúdos avaliados nas provas objetivas são referentes ao ano cursado(a) em 2021.

5. Dos Gabaritos

5.1. Os gabaritos oficiais das provas serão divulgados no site da escola a partir das 18 horas do dia 18 de novembro de 2021.

5.2. Não haverá revisão de prova ou recurso de qualquer espécie.

6. Da Classificação

Na hipótese de igualdade de notas, será considerado o seguinte critério de desempate:

a) maior nota na Redação;

6.1. O resultado será divulgado no dia 18/11/2021.

7. Da Premiação

7.1. Serão oferecidas bolsas de estudo e os percentuais de desconto se darão conforme pontuação e não classificação, SOBRE O VALOR DE CONTRATO e quantitativo de bolsas disponíveis:

A. Pontuação: 91 a 100 = 20 bolsas de 70%

B. Pontuação: 81 a 90 = 20 bolsas de 50%

C. Pontuação: 70 a 80 = 20 bolsas de 30%

7.2. Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula para o ano letivo de 2022, até o dia 30/11/2021, impreterivelmente. Após essa data considerar-se-á como desistência, perdendo o direito adquirido.

7.3. Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de janeiro a dezembro de 2022. Tais valores não poderão ser convertidos em outras formas de crédito ou em reais, vide o Contrato de Prestação de Serviços.

7.4. Os descontos não são cumulativos.

7.5. O benefício é garantido somente para o ano letivo de 2022.

7.6. O benefício deixará de ser aplicado se houver atraso no pagamento da mensalidade, vide o Contrato de Prestações de Serviços.

7.7. O benefício concedido refere-se unicamente às mensalidades de janeiro a dezembro do ano a ser cursado pelo candidato. Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamada, cursos extras, alimentação e outras despesas necessárias à frequência do(a) aluno(a) ao Colégio Anchieta ou ao desenvolvimento do ano letivo.

8. Disposições Gerais

8.1. Este regulamento está publicado no site: www.colegioanchieta.com.br desde o dia 13 de outubro de 2021.

8.2. A efetivação de inscrição implica na concordância e aceitação deste regulamento.

Carlos Freitas
Direção Geral